



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 28/2024

Manifesta aplauso à Associação Casa de Maria Mãe do Belo Amor pelos oito anos de trabalho junto a comunidade barbarensense.

Senhor Presidente,
Senhores
Vereadores(as),

CONSIDERANDO que, a Casa de Maria é uma associação de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos de caráter organizacional, beneficente, filantrópica, assistencial, cultural, promocional, recreativo e educacional,

CONSIDERANDO que, foi fundada em 29 de Janeiro de 2016 pelo Padre Agnaldo Moreira da Silva, com a missão de promover a cidadania ativa, buscando assim a melhoria na qualidade de vida,

CONSIDERANDO, que é reconhecida pela excelência de suas ações, desenvolvendo uma abordagem integrada nas áreas de Assistência Social, prestando serviços a pessoas e famílias que estão à margem do processo produtivo ou fora do mercado de trabalho,

CONSIDERANDO que, a Casa de Maria desenvolve um serviço de proteção social básica com programas e projetos socioassistenciais que visam : Interação social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, defesa e garantia de direitos, geração de renda, autonomia dos beneficiários como cidadãos de direito, autoestima e melhor qualidade de vida,

CONSIDERANDO que, a Associação conta com voluntários e vários profissionais habilitados dentre eles, 01 Assistente Social, 01 Advogado, 03 Psicólogos, 02 Professores de educação física e 01 Nutricionista,

CONSIDERANDO que, a Casa de Maria não trabalha voltada para o lucro no sentido capitalista, as receitas advindas de doações são revertidas para a manutenção da mesma,

CONSIDERANDO que, serão 19 Oficinas ofertadas neste ano de 2024, num total de 750 vagas, sendo elas: Alfabetização adulta, corte de cabelo, pintura de tela, crochê, design de sobrancelha dentre outras,

CONSIDERANDO que, a prevenção é a melhor maneira de conscientizar a população em vários aspectos, a Casa de Maria têm realizado campanhas de prevenção contra o câncer de mama, câncer bucal e palestras sobre a violência doméstica contra a mulher,



CONSIDERANDO que, em 2018 a Associação Casa de Maria do Belo Amor foi considerada de utilidade pública pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Associação Casa de Maria do Belo Amor pelos oito anos de trabalho junto a comunidade barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Fevereiro de 2024.

Paulo Monaro
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2RR65TB83JY331ME>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2RR6-5TB8-3JY3-31ME



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 652/2024 01/02/2024 12:21 - CHAVE: 2RR6-5TB8-3JY3-31ME